

LEI MUNICIPAL Nº. 1.238, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo Único, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do presente Plano Plurianual.

Art. 3º O somatório das metas físicas e dos projetos estabelecidos para o período compreendido pelo Plano Plurianual, respeitada a respectiva regionalização, constitui-se em limite a ser observado pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e pelas Leis Orçamentárias com seus respectivos créditos adicionais.

Art. 4º Os valores consignados para cada ação no Plano Plurianual são apenas referenciais, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

Art. 5º A exclusão ou alteração dos programas constantes do Anexo Único deste diploma legal, como também a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, por intermédio de Projeto de Lei de revisão anual ou mediante leis específicas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º desta Lei.

§ 1º Os Projetos de Lei de revisão anual quando tal procedimento for necessário, serão encaminhados ao Poder Legislativo até o dia 30 de junho dos exercícios financeiros de 2022, 2023 e 2024.

§ 2º O Projeto de Lei de que trata este artigo conterá, no mínimo:

I - na hipótese de inclusão de programa:

- a) diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado, sobre demanda da sociedade em que se imponha o atendimento com o programa proposto, ou, ainda, uma oportunidade identificada;
- b) identificação de seu alinhamento com os objetivos do Programa de Governo e de sua contribuição para a consecução dos desafios definidos no Plano Plurianual; e
- c) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.



II - quando importar em alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - adequação de denominação, adequação do objetivo, modificação do público alvo e modificação de indicadores e índices;

II - a inclusão ou exclusão de ações;

III - a alteração de título da ação orçamentária do produto, da unidade de medida, do tipo ou das metas físicas.

Art. 6º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e seus respectivos créditos adicionais, e nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 7º A inclusão de ações nos programas do Plano Plurianual poderá ocorrer também por intermédio das Leis Orçamentárias e seus créditos especiais, nos seguintes casos:

I - desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades semelhantes, classificadas como atividade ou operação especial, e integrante do mesmo programa;

II - novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício financeiro em que tiver início sua vigência, e para os 02 (dois) anos subsequentes, tenham sido previamente definidas em leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16, inc. I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese descrita no inc. I do **caput** deste artigo, as ações resultantes do procedimento de desmembramento ou aglutinação receberão novo código, exceto quando se tratar de ação com código padronizado.

Art. 8º As alterações de título, produto e unidade de medida de ação orçamentária, que não impliquem modificação de sua finalidade e objeto, mantido o respectivo código, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária e seus créditos adicionais.

Art. 9º A data de início dos projetos novos poderá ser ajustada por ato específico do Poder Executivo, em função da disponibilidade de recursos, observando-se o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e desde que:

I - tenham sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando as contrapartidas a que estiver obrigado o Município no respectivo instrumento de transferência voluntária.

§ 1º Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores.



§ 2º Serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles, constantes ou não da proposta, cuja execução financeira ultrapassar, até a data pretendida para início de novos projetos, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Art. 10. Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de projetos que estejam especificados neste Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art. 11. O Poder Executivo publicará, através do Portal da Transparência, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de aprovação do Plano Plurianual de que trata esta Lei e de suas revisões anuais, versão atualizada deste instrumento, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pelo Poder Legislativo e os programas e ações não orçamentárias.

Art. 12. O Plano Plurianual e seus programas serão anualmente avaliados.

§ 1º O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, até o dia 15 de maio de cada exercício financeiro, relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterá:

I - demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

- a) do orçamento fiscal e da seguridade social;
- b) do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e
- c) das demais fontes.

II - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício financeiro anterior, comparado com o índice final previsto ao final do quadriênio;

III - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2º As ações cujas informações referentes à execução física não tenham sido registradas na forma do inc. I do parágrafo anterior serão reavaliadas no Plano Plurianual.

§ 3º O Poder Executivo definirá formas de participação da sociedade civil organizada na avaliação e revisão do Plano Plurianual, através dos Conselhos constituídos.

§ 4º O Poder Legislativo incumbir-se-á de realizar audiências públicas nos meses subsequentes ao da entrega do relatório de avaliação do Plano Plurianual e até a votação do projeto de lei de sua revisão anual, como condição obrigatória para a sua aprovação, atendida as condições previstas no art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e suas alterações posteriores.

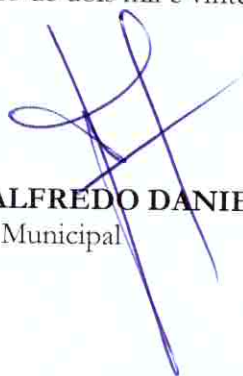
Art. 13. O Município, representado pelo Poder Executivo poderá firmar compromissos com os Governos Federal, Estadual, na forma de pacto de concertação, definindo atribuições e responsabilidades das partes, com vistas à execução do Plano e de seus programas.



Parágrafo único. Os pactos de concertação de que trata o **caput** deste artigo, abrangerão os programas e ações, que contribuam para os objetivos do Plano Plurianual, definindo as condições em que a União, o Estado e o Município, juntamente com a sociedade civil organizada, participarão do ciclo de gestão deste Plano.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

DIMPPA

Relatório de valores consolidados

2022 a 2025

Data: 28/10/2021

Hora: 20:52:17

Página: 1

Valores Consolidados - Operação Especial				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	5.586.000,00	5.142.085,00	5.353.659,00	5.527.274,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total	5.636.000,00	5.192.085,00	5.403.659,00	5.577.274,00

Valores Consolidados - Gestão Administrativa				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	29.924.416,00	32.278.535,00	33.529.375,49	34.551.969,08
Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
União	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.879.000,00	2.579.000,00	2.579.000,00	2.879.000,00
Total	32.807.416,00	34.861.535,00	36.112.375,49	37.434.969,08

Valores Consolidados - Gestão Inteligente				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	1.330.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	1.030.000,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.330.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	1.030.000,00

Valores Consolidados - Democracia Participativa				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	226.000,00	245.097,00	255.243,00	263.538,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	226.000,00	245.097,00	255.243,00	263.538,00

Valores Consolidados - Desenvolvimento Econômico / Emprego e Renda				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	1.985.000,00	2.106.258,00	2.070.687,00	2.073.358,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	958.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total	2.945.000,00	2.111.258,00	2.075.687,00	2.078.358,00

Valores Consolidados - Infraestrutura Urbana				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	8.860.742,00	12.232.297,00	13.818.227,00	11.163.184,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	2.609.295,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Financiamento	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
Outros	11.801.500,00	12.537.621,00	12.928.753,28	13.248.512,00
Total	30.771.537,00	32.271.918,00	34.248.980,28	31.913.696,00

Valores Consolidados - Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	1.162.000,00	1.184.139,00	1.195.903,79	1.205.517,48
Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
União	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.166.000,00	1.188.139,00	1.199.903,79	1.209.517,48

Valores Consolidados - Meio ambiente e Sustentabilidade				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	5.036.000,00	5.186.917,00	5.267.105,00	5.332.661,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	1.045.975,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.081.975,00	5.186.917,00	5.267.105,00	5.332.661,00

Valores Consolidados - Assistência Social				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	3.256.000,00	3.982.488,00	4.107.842,00	4.212.002,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.017.550,00	1.088.361,00	1.125.985,00	1.156.744,00
Total	4.273.550,00	5.070.849,00	5.233.827,00	5.368.746,00

Valores Consolidados - Saúde de Qualidade				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	27.279.000,00	28.791.581,00	29.958.707,00	30.912.865,00
Estado	506.000,00	531.617,00	545.759,00	557.322,00
União	1.192.000,00	1.046.204,00	1.089.350,00	1.124.625,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	4.280.000,00	3.918.990,00	7.072.541,00	6.198.073,19
Total	33.257.000,00	34.288.392,00	38.666.357,00	38.792.885,19

Valores Consolidados - Educação de Qualidade				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	38.757.000,00	43.765.767,00	45.522.806,93	46.960.048,08
Estado	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00
União	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	23.293.000,00	23.769.073,00	24.022.029,00	24.228.827,00
Total	65.774.000,00	71.258.840,00	73.268.835,93	74.912.875,08

Valores Consolidados - Reserva				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Valores Gerais Consolidados R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	125.402.158,00	138.345.164,00	144.509.556,21	145.232.416,64
Estado	731.000,00	756.617,00	770.759,00	782.322,00
União	9.312.270,00	4.558.204,00	4.601.350,00	4.636.625,00
Financiamento	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
Outros	43.323.050,00	43.945.045,00	47.780.308,28	47.763.156,19
Total Geral	186.268.478,00	195.105.030,00	205.161.973,49	205.914.519,83



TEMA ESTRATÉGICO: Políticas Públicas e Realização de Direitos
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantia dos Direitos Humanos e de cidadania

Programa:
9999 - Reserva

Objetivo:
Apresentar de forma transparente os recursos destinados a atender os passivos contingentes.

Público Alvo:
Administração

Tipo: Apoio Administrativo	Horizonte Temporal: Contínuo
--------------------------------------	--

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0999	Reserva de Contingência Ação destinada a atender aos passivos contingentes conforme disposto na legislação, para atender provisão para riscos trabalhistas, riscos cíveis, repartição de créditos tributários, etc.	OE	Serviços Administrativos	Unidade	2022		2.000.000,00
					2023		2.000.000,00
					2024		2.000.000,00
					2025		2.000.000,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Gestão Ética Democrática e Eficiente**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Gestão Inteligente**

Programa:

0001 - Operação Especial

Objetivo:

Executar as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, das quais não resultem nenhum produto ou contraprestação direta sob a forma de bens e ou serviços à população.

Público Alvo:

Administração Municipal

Tipo:

Apoio Administrativo

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	5.586.000,00	5.142.085,00	5.353.659,00	5.527.274,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.636.000,00	5.192.085,00	5.403.659,00	5.577.274,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0001	Contribuição ao PASEP Compreende a despesa relativa à contribuição do município para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, segundo legislação vigente.	OE	Contribuições	Unidade	2022	12	990.000,00
					2023	12	1.073.655,00
					2024	12	1.118.104,00
					2025	12	1.154.443,00
0002	Defesa Jurídica do Município Compreendem as ações relacionadas a representação judicial do município junto às diversas instâncias jurídicas, sejam municipais, estaduais ou federais.	OE	Serviços	Unidade	2022		130.000,00
					2023		146.878,00
					2024		151.651,00
					2025		156.200,00
0003	Precatórios - Art. 100 da CF/88 Despesas relativas ao pagamento de precatórios segundo ordem cronológica, de acordo com encaminhamento do Tribunal de Justiça, conforme disposto no artigo 100 da Constituição Federal/88	OE	Precatórios	Unidade	2022		700.000,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0004	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor Pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor segundo determinação ou acordo judicial e que legalmente não se constituem em precatórios.	OE	Sentenças	Unidade	2022		150.000,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0005	Dívida Contratada - Município Registra as despesas relativas ao pagamento efetivo da dívida fundada do município, suas amortizações, seus juros e demais encargos.	OE	Serviços	Unidade	2022		3.616.000,00
					2023		3.921.552,00
					2024		4.083.904,00
					2025		4.216.631,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0006	Processamento e Multas de Trânsito Compreende as atividades relacionadas ao processamento das multas de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, aplicadas no âmbito do município, por meio do órgão regulador	OE	Serviços	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: Políticas Públicas e Realização de Direitos
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantia dos Direitos Humanos e de cidadania

Programa:

0008 - Meio ambiente e Sustentabilidade

Objetivo:

Desenvolver ações de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais gerados e valorizando os recursos naturais para que não se esgotem, e que possam ser utilizados por gerações futuras.

Público Alvo:

População

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	5.036.000,00	5.186.917,00	5.267.105,00	5.332.661,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	1.045.975,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.081.975,00	5.186.917,00	5.267.105,00	5.332.661,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0055	Aterro Sanitário/Usina de Reciclagem Criar um aterro sanitário no município, de maneira a minimizar os impactos ambientais gerados, e implementar gradativamente a coleta seletiva nos diversos bairros do município, bem como a criação de cooperativas de reciclagem.	A	Aterro criado	Unidade	2022		2.299.994,00
					2023		1.500.000,00
					2024		1.500.000,00
					2025		1.500.000,00
0056	Destinação dos Resíduos Sólidos Modernizar os serviços de coleta de todos os tipos de resíduos gerados e otimizar o sistema de monitoramento de rotas com redimensionamento constante das mesmas.	A	Serviços	Unidade	2022		1.000.000,00
					2023		1.000.000,00
					2024		1.000.000,00
					2025		1.000.000,00
0057	Serviços de Limpeza Urbana implantar progressivamente a coleta segregada dos resíduos de cada atividade de limpeza urbana vinculada ao seu manejo diferenciado nas destinações adequadas, em parceria com outras unidades gestoras promovendo um choque de zeladoria nas diversas regiões do município.	A	Serviço	Unidade	2022		345.981,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0058	IPTU Verde Promover a arborização da área urbana e oferecer descontos aos contribuintes que se propõem a manter e conservar a mesma de frente a sua residência.	A	Área Arborizada	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0059	Produtor de Águas Implementar projeto de proteção das áreas de mananciais, promovendo a segurança hídrica no município e a recuperação ambiental de seu entorno.	P	Área protegida	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0060	Sustentabilidade Ambiental Efetivar ações de preservação e recuperação do meio ambiente, evitando o assoreamento de rios e córregos, bem como capacitar e qualificar uma equipe técnica no município destinada ao acompanhamento e a agilização das licenças e ações de cunho ambiental.	A	Ações Realizadas	Unidade	2022		1.786.000,00
					2023		1.936.917,00
					2024		2.017.105,00
					2025		2.082.661,00
0061	Parques Ecológicos Criar o Parque Ecológico de Mantena que deverá produzir mudas para arborização urbana e da área do campo, bem como as árvores do bioma do cerrado a ser utilizadas na revitalização de áreas de preservação permanente. Promover estudos e implantação de outros parques ecológicos nas regiões do Córrego da Areia, Córrego da Lagoa, Córrego Barreirinha e do Rio Botas.	P	Parque em funcionamento	Unidade	2022		500.000,00
					2023		500.000,00
					2024		500.000,00
					2025		500.000,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento e Direito à cidade**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento Econômico Sustentável**

Programa:

0006 - Infraestrutura Urbana

Objetivo:

Promover uma política urbana eficiente e integrada da cidade na direção do compromisso social, ambiental e urbanístico sustentável, garantindo o uso eficiente e humanizado dos espaços públicos para o desenvolvimento, e também a fruição e o viver a cidade com qualidade de vida.

Público Alvo:

População

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	8.860.742,00	12.232.297,00	13.818.227,00	11.163.184,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	2.609.295,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outros	11.801.500,00	12.537.621,00	12.928.753,28	13.248.512,00
Financiamento	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
Total	30.771.537,00	32.271.918,00	34.248.980,28	31.913.696,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0039	Infraestrutura Urbana e Viária Aperfeiçoar o processo de urbanização e reurbanização das diversas áreas do município, com a construção de obras de arte especiais, de trevos, de acessos e outras intervenções que se fizerem necessárias, estabelecendo uma estrutura de cidade capaz de servir aos objetivos do crescimento econômico e ao mesmo tempo, oferecer a necessária qualidade de vida à sua população.	A	Intervenção	Unidade	2022		7.426.500,00
					2023		8.011.620,00
					2024		8.322.518,52
					2025		8.576.685,00
0040	Pavimentação de Vias Viabilizar recursos para efetivação do recapeamento de toda a pavimentação asfáltica, por meio do CBUQ e de outras formas de pavimentos, bem como realização intervenção de operações tapa buracos nas vias do município.	A	Intervenções	Unidade	2022		15.107.295,00
					2023		14.507.947,00
					2024		16.080.407,00
					2025		13.414.353,00
0041	Iluminação Pública Promover a manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do município, preferencialmente as ampliações deverão ocorrer por meio de geração fotovoltaica, e gradativamente substituir as lâmpadas existentes por iluminação de LED	A	Pontos de Luz	Unidade	2022		2.087.000,00
					2023		2.263.351,00
					2024		2.357.054,76
					2025		2.433.658,00
0042	Gestão do Transporte Urbano Estudos e revisão acerca do gerenciamento, custeio e manutenção de atividades relacionadas ao sistema de transporte coletivo urbano - ônibus, táxi, moto/táxi, transportes escolares e fretados.	A	Serviços	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0043	Serviços de Transporte Viabilizar a criação de linhas de transporte coletivo urbano e da área do campo, bem como criar ciclofaixas/cicloviás nas principais avenidas e ruas da cidade, promover a reestruturação das áreas de estacionamento e as intervenções necessárias à segurança nas travessias da linha férrea, vislumbrando sua reativação.	A	Serviços	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0044	Drenagem dos Bairros Estudar a viabilidade de auxiliar os moradores da jusante ou montante, que são constantemente prejudicados com o volume das águas do Córrego da Lagoa e as enxurradas provenientes dos outros bairros	P	Intervenção	Unidade	2022		1.263.000,00
					2023		1.263.000,00
					2024		1.263.000,00
					2025		1.263.000,00
0045	Drenagem de Águas Pluviais Garantir a qualidade da prestação de serviços de drenagem e manejo de águas pluviais, visando a salubridade do meio urbano, a segurança e o bem-estar social, minimizando a redução dos riscos de inundação e o controle da saúde pública por meio da melhoria da qualidade da água e da minimização da carga poluidora que segue para os córregos e rio	P	Intervenção	Unidade	2022		2.526.000,00
					2023		2.526.000,00
					2024		2.526.000,00
					2025		2.526.000,00
0046	Centro Histórico Promover a revitalização do Centro Velho, com reforma e pintura dos prédios históricos ali existentes.	P	Centro Revitalizado	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0047	Habitação Popular Diminuir o déficit habitacional, com a construção de casas populares, promover o desfavelamento, usando recursos próprios ou conveniados junto ao Estado, União ou entidades financeiras	P	Casas construídas	Unidade	2022	100	2.261.742,00
					2023	100	3.600.000,00
					2024	100	3.600.000,00
					2025	100	3.600.000,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Gestão Ética Democrática e Eficiente**
 OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos**

Programa:
0003 - Gestão Inteligente

Objetivo:
 Promover a modernização administrativa nos diversos setores da administração municipal, oferecendo melhoria contínua da gestão e dos serviços disponibilizados junto aos cidadãos.

Público Alvo:
 Administração

Tipo: Finalístico	Horizonte Temporal: Contínuo
-----------------------------	--

Origem	Valores R\$			
	2022	2023	2024	2025
Município	1.330.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	1.030.000,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.330.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	1.030.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0017	Reestruturação Administrativa Adequar as diversas unidades administrativas da Prefeitura, disponibilizar internet de alta velocidade, e sistema de tecnologia de informação eficiente, objetivando maior eficácia na prestação dos serviços, reduzindo custos e terceirizações desnecessárias, de forma promover sobre constante de recursos para investimentos em setores essenciais.	NO	Reestruturação	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0018	Plano de Cargos e Carreira para o servidor publico Criar plano de cargos e carreira para os servidores municipais com salários compatíveis e possíveis abonos de produtividade e desempenho, bem como valorizar os servidores de carreira quando da nomeação para os cargos comissionados.	P	Plano Reestruturado	Unidade	2022		0,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		0,00
0019	Guarda Municipal Criar a guarda municipal objetivando a proteção do patrimônio público e como órgão auxiliar as polícias Civil e Militar no monitoramento das ruas e bairros da cidade.	P	Guarda Criada	Unidade	2022		700.000,00
					2023		700.000,00
					2024		700.000,00
					2025		700.000,00
0020	Regularização Fundiária Promover a efetiva regularização dos loteamentos, dos imóveis com título de aforamento, seja na área do campo, urbana ou suburbana, outorgando ao ocupante ou beneficiário a devida escritura pública	A	Serviço	Unidade	2022		300.000,00
					2023		300.000,00
					2024		300.000,00
					2025		0,00
0021	Projeto Pró-bairros Incentivar a criação associações de bairros, que mediante convênios com a administração municipal, poderão cuidar dos equipamentos públicos locais, tais como: praças de esportes, campos de várzea, praças urbanas, dentre outros	A	Incentivo	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0022	TV para todos Regularizar e promover ações no sentido de ampliar a rede de canais de TV aberta, beneficiando a todas as regiões do município.	NO	Rede Ampliada	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0023	IPTU Justo Promover o recadastramento constante de todos os imóveis urbanos, para que o IPTU seja um imposto justo e dentro das condições financeiras dos contribuintes e de maneira de se evitar a especulação imobiliária.	A	Serviços	Unidade	2022		30.000,00
					2023		30.000,00
					2024		30.000,00
					2025		30.000,00
0024	Cidade Digital Dotar diversas regiões e áreas públicas do município de internet, iniciando um projeto de acesso gratuito e de inclusão digital da população, usando como piloto o Parque dos Ipês.	A	Serviços	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0025	Centro Administrativo Reformar as instalações do antigo hospital municipal, de maneira a permitir que as mesmas sejam utilizadas por outras secretarias, centralizando os serviços que hoje são prestados em outros imóveis, barateando inclusive os gastos da prefeitura com aluguéis.	P	Instalação reformada	Unidade	2022		200.000,00
					2023		200.000,00
					2024		200.000,00
					2025		200.000,00



TEMA ESTRATÉGICO: **Gestão Ética Democrática e Eficiente**
 OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos**

Página: 1

Programa:

0002 - Gestão Administrativa

Objetivo:

Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Gestores, e demais setores da administração direta, indireta e do Poder Legislativo

Público Alvo:

Administração Municipal

Tipo:

Apoio Administrativo

Horizonte Temporal:

Contínuo

Origem	Valores R\$			
	2022	2023	2024	2025
Município	29.924.416,00	32.278.535,00	33.529.375,49	34.551.969,08
Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
União	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outros	2.879.000,00	2.579.000,00	2.579.000,00	2.879.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	32.807.416,00	34.861.535,00	36.112.375,49	37.434.969,08

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0007	Gastos com Pessoal e Encargos Despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como das obrigações trabalhistas e de responsabilidade do empregador.	A	Folha e Encargos	Unidade	2022		17.745.416,00
					2023		19.244.903,00
					2024		20.041.641,00
					2025		20.692.996,00
0008	Concurso Público Realizar concurso público em todas as áreas, para o preenchimento dos cargos como forma de combate efetivo de nepotismo na administração municipal.	A	Concurso Realizado	Unidade	2022		300.000,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		300.000,00
0009	Plano de Saúde para o Servidor - CASSEMS Compreendem as ações relacionadas ao fortalecimento e operacionalização do CASSEMS, com a adesão de novos participantes (aposentados e pensionistas), bem como a preservação/ampliação da rede credenciada que garanta aos usuários acesso aos procedimentos médicos, hospitalares e profiláticos de qualidade.	A	Serviço	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0010	Atividades Administrativas Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos setores das unidades gestoras, bem como atender às despesas que não se enquadram nas ações predefinidas.	A	Serviço	Unidade	2022		10.208.000,00
					2023		11.017.763,00
					2024		11.448.024,00
					2025		11.799.772,00
0011	Publicação de Atos Oficiais Compreende as despesas relacionadas com a publicação de atos administrativos por meio da imprensa escrita - Diário Oficial, ou das redes de internet (web site).	A	Serviços	Unidade	2022		20.000,00
					2023		20.000,00
					2024		20.000,00
					2025		20.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0012	Serviços de Postagem e Similares Compreende os serviços de postagem (correios) e similares que são prestados junto aos diversos órgãos da administração direta, indireta, e do poder legislativo do município.	A	Serviços	Unidade	2022		35.000,00
					2023		35.000,00
					2024		35.000,00
					2025		35.000,00
0013	Despesas Financeiras, Bancárias, Restituições e Outras Efetivar o pagamento de despesas de caráter financeiro, bancário, e de restituições de cobranças indevidas por parte da fazenda pública dentre outras.	A	Serviços	Unidade	2022		64.000,00
					2023		64.000,00
					2024		64.000,00
					2025		64.000,00
0014	Gestão dos Equipamentos Públicos Gerir e manter as instalações onde funcionam os equipamentos públicos vinculados às diversas unidades gestoras da Administração direta, indireta, e do poder legislativo do município.	A	Serviços	Unidade	2022		2.435.000,00
					2023		2.479.869,00
					2024		2.503.710,49
					2025		2.523.201,08
0015	Padronização da Frota de Veículos Promover a padronização da frota de veículos do município de maneira a reduzir os custos de manutenção e utilização dos mesmos, bem como implantar sistema de monitoramento e rastreamento.	P	Frota Padronizada	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0016	Conservação da Frota de Veículos Ações relacionadas à manutenção e à conservação de toda a frota de veículos próprios, leves ou pesados, possibilitando o uso seguro dos mesmos por parte dos servidores e minimizando os riscos de acidentes.	A	Frota conservada	Unidade	2022		200.000,00
					2023		200.000,00
					2024		200.000,00
					2025		200.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0106	Segurança no Trânsito Custeio e manutenção das atividades relativas às sinalizações horizontal, vertical e semafórica, objetivando a otimização da sinalização viária, minimizando a demanda reprimida de ordens de serviço.	A	Serviço	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0107	Educação para o Trânsito Intensificar os trabalhos voltados para a Educação no Transporte e no Trânsito, a partir do atendimento às escolas e às instituições, e da promoção de eventos diversos de maneira a torná-los mais eficientes e seguros.	A	Eventos realizados	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0109	Vale Alimentação para Servidores Adquirir e distribuir tickets alimentação aos servidores da administração direta e indireta, segundo legislação específica ou acordo coletivo de trabalho.	A	Tickets	Unidade	2022		1.500.000,00
					2023		1.500.000,00
					2024		1.500.000,00
					2025		1.500.000,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento e Direito à cidade**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Educação - Mais cidadania nas escolas**

Programa:

0011 - Educação de Qualidade

Objetivo:

Promover a reorganização curricular e a ampliação das ações pedagógicas, qualificando os profissionais em educação possibilitando o direito a uma aprendizagem significativa e de qualidade; integrar as escolas aos processos socializadores envolvendo práticas de desenvolvimento humano capazes de aprimorar a construção de projetos de vida.

Público Alvo:

Cidadãos

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Continuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	38.757.000,00	43.765.767,00	45.522.806,93	46.960.048,08
Estado	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00
União	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00
Outros	23.293.000,00	23.769.073,00	24.022.029,00	24.228.827,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	65.774.000,00	71.258.840,00	73.268.835,93	74.912.875,08

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0090	Gestão Escolar Compartilhada Envolver o secretário e toda a equipe técnica e pedagógica da secretaria de forma organizada, democrática e participativa para juntamente com as escolas, gerir os recursos recebidos de forma transparente e efetiva, traçando soluções e aprimorando a organização e o funcionamento das mesmas.	NO	Educação aprimorada	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0091	Escolas Modelo Construir cinco escolas na área do campo, objetivando a extinção do ensino multisseriado, disponibilizando acesso a internet e proporcionando aos moradores locais a utilização das mesmas como áreas de lazer, esporte e cultura	P	Escola construída	Unidade	2022		1.500.000,00
					2023		1.500.000,00
					2024		1.500.000,00
					2025		1.500.000,00
0092	Escola Padrão Permitir que os profissionais em educação participem da elaboração do projeto de construção de uma escola modular, num amplo espaço público da área urbana e que permita sua ampliação face o aumento da demanda de alunos.	P	Escola construída	Unidade	2022		2.000.000,00
					2023		2.000.000,00
					2024		2.000.000,00
					2025		2.000.000,00
0093	Valorização e formação dos profissionais em educação Fortalecer, apoiar, estimular e capacitar os profissionais em educação como forma de qualificação e melhoria na carreira, propiciando salários dignos e compatíveis com a categoria	A	Servidores capacitados	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0094	Rede Municipal de Ensino Dotar as escolas municipais de infraestrutura necessária, disponibilizando internet e equipamentos capazes de trazer maior qualidade do ambiente escolar (sala de aula), bem como incentivar a prática de esportiva, e criar escolas-polo regionalizadas de maneira a diminuir o tempo de percurso do transporte escolar.	A	Escolas em funcionamento	Unidade	2022		2.607.000,00
					2023		3.043.600,00
					2024		3.169.315,24
					2025		3.272.090,48

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0095	Biblioteca Municipal Formalizar convênio com o SESI, para utilização de sua biblioteca, bem como criar bibliotecas junto as unidades escolares existentes, disponibilizando internet gratuita aos usuários e ampliação dos acervos bibliográficos.	NO	Biblioteca em funcionamento	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0096	Universalização da Merenda Escolar Criar uma cozinha piloto com a finalidade de universalização da merenda escolar e criação de Kit's diferenciados de acordo com as necessidades dos estudantes das áreas urbana e do campo.	A	Alunos atendidos	Unidade	2022		3.500.000,00
					2023		3.807.870,00
					2024		3.918.319,81
					2025		4.008.615,21
0097	Educação em Tempo Integral Implementar gradualmente na rede municipal de ensino, por meio da participação do corpo docente, do Conselho de Educação e dos pais dos alunos escolas de tempo integral, com a finalidade de desenvolver o ensino público municipal.	NO	77	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0098	Plano Municipal de Educação Realizar simulados semelhantes ao IDEB (Prova Brasil) nas escolas municipais, criando por lei específica, incentivos (14º e 15º salários) para os professores e equipes pedagógicas, quando os alunos atingirem as metas projetadas.	A	Simulado realizado	Unidade	2022		1.000.000,00
					2023		1.000.000,00
					2024		1.000.000,00
					2025		1.000.000,00
0099	Educação Inclusiva Garantir acesso aos alunos portadores de necessidades especiais ao sistema regular de ensino, adequando suas instalações às normas vigentes de acessibilidade	P	Escola Adequada	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0101	Rede Municipal de Creches Atender as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, matriculadas nas creches, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custos das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		4.275.000,00
					2023		4.853.138,00
					2024		5.054.057,39
					2025		5.218.314,26
0102	Rede Municipal de Ensino Pré-escolar Atender aos alunos matriculados na Pré-escola, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custos das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		4.790.000,00
					2023		5.411.655,00
					2024		5.635.697,51
					2025		5.818.857,68
0103	Rede Municipal de Ensino Fundamental Atender aos alunos matriculados no ensino fundamental, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custos das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		10.382.000,00
					2023		11.367.729,00
					2024		11.838.352,98
					2025		12.223.099,45
0104	Rede Municipal de Ensino EJA Atender aos alunos matriculados no sistema de Educação de Jovens e Adultos, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custos das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0105	Transporte Escolar de Qualidade Promover a renovação e manutenção da frota de veículos escolares, garantindo segurança e qualidade no transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados nos diversos níveis de ensino das áreas urbanas e do campo no município.	A	Serviços	Unidade	2022		13.450.000,00
					2023		15.528.775,00
					2024		16.154.064,00
					2025		16.666.071,00